

EDITAL N° 01/2025 de 30/05/2025

VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. MASSUYUKI KAWANO**, município de Tupã/SP atendendo o disposto no Artigo 56 e 58, §2.º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração**, para ingresso no 2º módulo com início no 2º semestre do ano 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e **devidamente comprovados**, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborar, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª etapas) do processo, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS N° 85, de 14 de julho de 2022 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 02 a 16/06/2025**, na secretaria da ETEC (R. Bezerra de Menezes, n° 215 – Tupã/SP), de segunda à sexta-feira, das 07h às 16h30min e das 18h30min às 21h30min.

2. **No ato da inscrição deverão ser anexados** o xérox dos seguintes documentos:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. **Comprovantes de cursos realizados** fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Cópia do CPF (se estiver no RG não é necessário outro documento);
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito no momento da inscrição;

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item II deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação:

1. O processo será realizado em duas etapas:

1.1. A Primeira fase será: Análise documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados; e auto avaliação entregues no momento da inscrição;

1.2. Segunda fase será: Avaliação Objetiva, contendo **40 questões objetivas** referentes as competências profissionais dos módulos anteriores do curso técnico pretendido;

1.2.1. A avaliação objetiva ocorrerá no dia **25/06/2025 às 19h00min** na ETEC Prof. Massuyuki Kawano.

1.2.1. Levando-se em consideração o aproveitamento da avaliação objetiva, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de:

2.1.1. Maior nota na avaliação objetiva.

2.1.2 Maior idade (por data de nascimento);

2.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

3. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **07/07/2025**, às **13h**, através do site www.etectupa.com.br e nos murais da própria unidade.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **21 e 22/07/2025**. Diretamente na ETEC Prof. Massuyuki Kawano, das 08h às 17h.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec, através www.etectupa.com.br e no mural da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Tupã-SP, 30 de maio de 2025.



Jurandir Roberto Fernandes
RG. 24.944.344-2
Diretor de Escola

Controle de Mural			
Afixado em	30	/	05 / 2025
Retirado em		/	